CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 23 / 03 / 2012
HORA: 11h05min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.360/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 20/03/12 A 21/06/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 52.848,48 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
0064 LIMPEZA PÚBLICA
1272 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM
07.01.15.452.0064.1272 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 52.848,48

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior do recurso 2547 - Galpão de Triagem, da receita 289 – Galpão de Triagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE MARÇO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

DANILO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL